

Doutora Dulce Maria Esteves Rodrigues, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

1 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 8118/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) de 19 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra em despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC, criado pela deliberação do senado n.º 93/2002 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro de 2002.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga indicada.

4 — O local de trabalho situa-se no Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC, sendo o vencimento o correspondente aos escalão e índice fixados no sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para a categoria posta a concurso. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro.

6 — Requisitos gerais:

- Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Requisitos preferenciais:

- Experiência na gestão e no acompanhamento contabilístico financeiro de projectos com financiamento comunitário e ou nacional segundo as regras da contabilidade pública e do plano oficial de contabilidade para o sector da educação;
- Experiência na área de informática, nomeadamente com aplicação informática (GIAPF);
- Experiência na organização e no secretariado de eventos de natureza científica, nomeadamente congressos e conferências internacionais e cursos de especialização.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e o aperfeiçoamento profissional;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais, sendo ponderados os seguintes factores:

- Níveis de motivação e interesse;
- Sentido crítico e de responsabilidade;
- Capacidade de expressão e fluência verbal.

9 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, e a mesma classificação resultará da média aritmética das classificações obtidas nas fases de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Ciências e Tecnologia (no átrio).

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Divisão de Recursos Humanos da FCTUC, Rua de Sívio Lima, Universidade de Coimbra, Pólo II, 3030-790 Coimbra.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo na função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

12.1 — É dispensada aos funcionários da FCTUC a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

12.2 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Doutor Manuel Carlos Gameiro da Silva, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.

Vogais efectivos:

Doutor Jorge Campos da Silva André, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.
Licenciada Maria da Conceição Pereira Girão, técnica superior de 1.ª classe do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.

Vogais suplentes:

Licenciado António José Lopes, técnico superior de 2.ª classe dos Serviços Centrais da FCTUC.
Engenheiro António Manuel Dinis Miranda, assessor principal do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 19 993/2005 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Agosto de 2005 do presidente do conselho directivo:

Doutores Isabel Maria Oliveira Abrantes e Manuel Augusto Simões Graça, professores associados, de nomeação definitiva, do Departamento de Zoologia — nomeados, definitivamente, professores catedráticos do mesmo Departamento, considerando-se exonerados dos lugares que vêm ocupando, com efeitos à data de assinatura dos termos de aceitação de nomeação respectivos.

Mestre José Luís Malaquias Ferreira Lima — prorrogado o contrato como assistente, até à realização das provas de doutoramento, com início em 14 de Setembro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Agosto de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 19 994/2005 (2.ª série). — Por despachos de 31 de Agosto de 2005 do presidente do conselho directivo:

Licenciados Ana Isabel Rodrigues da Silva Rosendo, Ana Paula da Costa Mouro, Cândida Maria Rainho de Oliveira Pereira, Catarina Isabel da Silva Ralha, João José Ferreira Delgado, Maria Aline Ramos de Deus, Maria Francisca Ribeiro Pessoa de Matos Cabo,

Maria Madalena Mota Horta e Vale Otero dos Santos, Maria Manuel Couto Mendes Ramos Diniz Vieira, Marianela Moreira Gaiosos Henriques e Paula Cristina Pinto Mendez, professores do ensino secundário — requisitados para exercerem funções docentes, como assistentes convidados da Faculdade de Ciências e Tecnologia, por um ano, com início em 1 de Setembro de 2005. (Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Setembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 19 995/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 19 de Agosto de 2005:

Doutor José Silvestre Serra da Silva, assistente — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 4 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Doutora Marta Cristina Cardoso Oliveira, assistente — contratada provisoriamente, por um quinquénio, como professora auxiliar, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 15 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Arquitecto Luís Miguel Maldonado de Vasconcelos Correia — contratado como assistente convidado, a tempo parcial (60 %), por um ano, com início em 20 de Outubro de 2005.

Arquitecto Nelson Jorge Amorim Mota — contratado como assistente convidado, a tempo parcial (60 %), por um ano, com início em 15 de Setembro de 2005.

Arquitecta Teresa Maria da Silva Antunes Pais — contratada como assistente convidada, a tempo parcial (60 %), por um ano, com início em 15 de Setembro de 2005.

De 1 de Setembro de 2005:

Doutor José Simão Antunes do Carmo, professor auxiliar de nomeação definitiva desta Faculdade — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Engenharia Civil, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal, professor auxiliar de nomeação definitiva desta Faculdade — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Zoologia, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Setembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 19 996/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo:

Doutor Victor Carlos Trindade Abrantes Almeida — contratado como professor catedrático convidado, a tempo parcial (30 %), a partir de 1 de Junho de 2005, até final do ano lectivo de 2004-2005 (14 de Setembro de 2005). (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Doutor Victor Carlos Trindade Abrantes Almeida licenciou-se em Engenharia Civil na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e doutorou-se em Engenharia Civil, na especialidade de Construções, com distinção e louvor, por unanimidade, em Novembro de 1984, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Actualmente, é professor catedrático na Faculdade de Engenharia do Porto, sendo responsável pela disciplina de Física das Construções, do 3.º ano, e do Seminário de Construções Cívicas, do 5.º ano, da licenciatura em Engenharia Civil.

O Professor Victor Abrantes tem vindo a leccionar a disciplina de Física das Construções da licenciatura em Engenharia Civil na FCTUC e a disciplina de Qualidade na Construção do mestrado em Ciências da Construção, desde o ano lectivo de 1995-1996.

Assim sendo, o conselho científico, sob proposta da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, deu parecer favorável à contratação do Doutor Victor Carlos Trindade Abrantes Almeida como professor catedrático convidado, a tempo parcial, 30 %, a partir

de 1 de Junho de 2005, até final do ano lectivo de 2004-2005 (14 de Setembro de 2005).

O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

5 de Setembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Rectificação n.º 1586/2005. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 217/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, a p. 12 134, referente à rescisão do contrato do engenheiro Nuno Bravo de Faria Cruz, rectifica-se que onde se lê «como monitor» deve ler-se «como assistente convidado a 50 %». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 19 997/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão do curso de Engenharia Biofísica — Ordenamento e Gestão Ambiental e parecer favorável do conselho científico da Universidade, os pesos das unidades curriculares para efeito de cálculo da classificação final de curso, a que se refere o n.º 5.1 da estrutura curricular aprovada pela deliberação n.º 1096/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 2003, passam a ser os seguintes:

- Disciplinas das Ciências de Base — peso 1;
- Disciplinas das Ciências da Engenharia — peso 2;
- Disciplinas das Ciências Complementares — peso 2;
- Disciplinas das Ciências da Especialidade — peso 3;
- Trabalho de fim de curso — peso 15.

2 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19 998/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos da alínea b) do n.º 2.2 do despacho n.º 15 508/2005 (2.ª série), do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 18 de Janeiro, e de acordo com o n.º 1, alínea e), do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Setembro de 1992, e ainda nas normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Delego e subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, no licenciado Luís Alberto Nascimento Fernandes, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, as seguintes competências:

1.1 — Decidir sobre todos os pedidos de que haja resolução anterior em casos idênticos emanada do delegante;

1.2 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito nos termos da lei;

1.3 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro e determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva.

1.4 — Autorizar as transferências, permutas, destacamentos e requisições e comissões de serviço.

1.5 — Autorizar as prestações de serviço referidas no n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, por períodos superiores a 60 dias;

1.6 — Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.7 — Determinar a suspensão prevista no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, desde que proposta pelo instrutor do respectivo processo;

1.8 — Aplicar as penas previstas nas alíneas a) a d) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;